

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA ENVELOPE/Nº 02(PROPOSTA DE
PREÇOS) - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO/Nº 5085/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 02 de agosto de 2021, dando prosseguimento ao evento na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2021** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a “Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação e Drenagem das vias: Rua Mirantinho, Av. Brasil, Rua F, Rua João de Barro (Rua 17), Rua 18, Rua A, Rua B, Rua E e Rua D. Todas situadas no Bairro Nova Chapada, localizada no Município de Chapada dos Guimarães/MT”, face a **DECISÃO DE RECURSO exarada** nos autos pela autoridade máxima Municipal, e ainda, considerando os termos contido no edital nos **itens 13.8 – 13.8.1, 13.9, item 5.6 – 5.6.3**

“**13.8** Ao concorrente **INABILITADO** **será devolvido** o Envelope nº 02, devidamente fechado, contendo sua Proposta de Preços (após desistência expressa do direito de interpor recurso ou transcorrido o prazo recursal ou **após** o julgamento do recurso). Esta devolução poderá ser efetuada **diretamente** a licitante presente ou por meio de **remessa à empresa**, devendo o contra recibo fazer parte integrante do processo licitatório. O registro desta entrega, por qualquer um dos meios, deverá ser **consignado em Ata**”

13.8.1 Serão inabilitados os licitantes que não atenderem às exigências deste Edital, referentes à fase de habilitação, cujo efeito importará na **preclusão** do direito de participar das **fases** subseqüentes do certame;

“**13.9** Proferida a **decisão** sobre a **HABILITAÇÃO** dos licitantes, e não existindo pendência de prazo recursal ou de decisão de recursos administrativos sobre aquele mérito, as propostas dos concorrentes **HABILITADOS** serão **abertas em sessão pública**, rubricadas pelos licitantes e Comissão em horário e data **previamente** informados aos licitantes por meio de publicação na Imprensa Oficial ou **comunicação direta aos licitantes**. A cópia da publicação ou o contra recibo fará parte do processo licitatório”

Considerando o fato **superveniente** ocorrido, após a abertura da sessão pública do envelope/nº 01(documentação), a decisão, o julgamento do mérito dos recursos interpostos, das contrarrazões e o contido no **item 5.6 – 5.6.3**

5.6 Não serão admitidas nesta licitação as participações de Pessoas Jurídicas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

5.6.3 As empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual

ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Considerando às análises, o julgamento das peças recursais apresentados, das contrarrazões e demais diligências efetivadas, a decisão ficou da seguinte forma:

CNPJ	EMPRESA/LICITANTE	HABILITADA/INABILITADA/IMPEDIMENTO
15.319.010/0001-61	ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA/CNPJ: 15.319.010/0001-61	HABILITADA
09.630.428/0001-92	AVANTE BRASIL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
24.683.120/0001-07	A. I. FERNANDES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	INABILITADA/INAPTA DE PROSSEGUIR NO CERTAME FACE A IMPEDIMENTO PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL

Portanto, FICAM convocadas a partir desta data para participarem da sessão pública da abertura do Envelope/nº 02 (Proposta de Preços) das empresas consideradas HABILITADAS nesta fase, e, as demais consideradas INABILITADAS e/ou INAPTAS POR IMPEDIMENTO DEVIDAMENTE PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO de **prosseguir na próxima fase**, para fazerem a retirada e/ou devolução dos referidos Envelopes/nº 02 (Proposta de Preços) pela Comissão de Licitação/CPL.

Sendo assim, FICA estipulado a data do dia: **05 DE OUTUBRO DE 2021 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09:00 HORAS/MT**, local: NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, SITO À RUA TIRADENTES, 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, para a abertura da sessão pública do ENVELOPE/Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS).

Chapada dos Guimarães/MT, 30 de setembro de 2021



MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM
Presidente da CPL